

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais



2º Quadrimestre de 2013
Salvador, 30 de Setembro de 2013



Secretaria da Fazenda

**GOVERNADOR
JAQUES WAGNER**

**SECRETÁRIO DA FAZENDA
MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**

**SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA
JOÃO BATISTA ASLAN RIBEIRO**

**CHEFE DE GABINETE
ADRIANO TADEU OLIVEIRA GUEDES CHAGAS**

**SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO**

**COORDENADOR GERAL DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE FINANCEIRO
ANTÔNIO HUMBERTO NOVAIS DE PAULA**

**DIRETOR DO TESOURO
WALDEMAR SANTOS FILHO**

**DIRETOR DE CONTABILIDADE PÚBLICA
MANUEL ROQUE DOS SANTOS FILHO**

Sumário

1. Introdução	4
2. Receita	4
3. Despesa	9
4. Resultado Orçamentário	11
5. Limite de Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida.....	11
6. Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	12
7. Despesa com Ações e Serviços de Saúde	14
8. Resultado Primário.....	14
9. Dívida Pública.....	15
10. Conclusão	15
11. Glossário.....	16

1. Introdução

Este relatório objetiva demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Estado da Bahia até o 2º quadrimestre de 2013, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado da Bahia. Os números aqui apresentados de forma resumida e pela relevância, são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, publicados no Diário Oficial do Estado, edição de 28 e 29 de Setembro de 2013, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000).

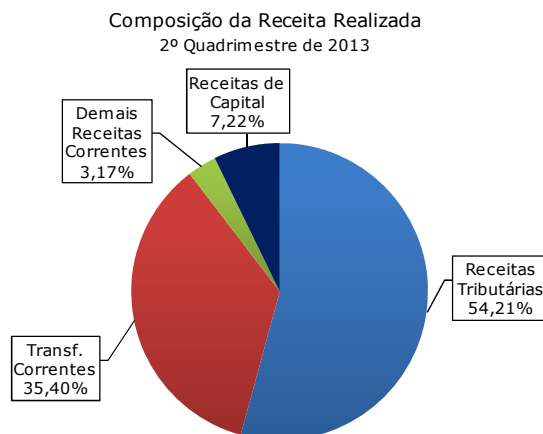
2. Receita

Balanco Orçamentário da Receita						R\$ Milhões
Detalhamento	Orçamento 2013		Realização - Janeiro a Agosto			Variação Nominal (%) 2013/2012
	Previsão Inicial	Previsão Atual	2013	Previsão Atual (%) Realizado	2012	
Receitas Correntes	28.565	28.619	18.364	64,17	17.818	3,06
Receita Tributária	17.164	17.164	11.475	66,85	10.285	11,56
Receita de Contribuições	1.798	1.798	1.236	68,75	1.142	8,26
Receita Patrimonial	414	415	191	46,18	722	-73,49
Receita Agropecuária	1	1	2	225,00	0	100,00
Receita Industrial	0	0	0	-	0	-
Receita de Serviços	138	144	64	44,30	61	4,59
Transferências Correntes	11.587	11.634	7.493	64,41	7.268	3,10
Outras Receitas Correntes	1.057	1.058	331	31,33	503	-34,17
Conta Retificadora	-3.595	-3.595	-2.429	67,57	-2.165	12,22
Receitas de Capital	3.908	4.869	1.528	31,39	771	98,33
Operações de Crédito	3.028	3.812	1.193	31,29	189	532,03
Alienação de Bens	10	10	8	75,97	5	43,81
Amortização de Empréstimos	121	121	9	7,47	64	-85,92
Transferências de Capital	749	927	319	34,42	513	-37,78
Receitas Intra-Orçamentárias	2.108	2.108	1.275	60,49	1.250	2,00
Subtotal das Receitas (I)	34.581	35.596	21.167	59,47	19.838	6,70
Superávit Financ.Exerc. Anteriores(II)		2.512	-	-	-	-
Total das Receitas (III=I+II)	34.581	38.108	21.167	55,54	19.838	6,70

Fonte: FIPLAN/SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1 ,LRF,art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

As Receitas estaduais realizadas até o 2º quadrimestre de 2013, nelas compreendidas as receitas Correntes e de Capital, totalizaram R\$ 21,17 bilhões, apresentando uma variação nominal positiva de 6,70% em relação ao realizado em igual período de 2012. Da previsão atualizada das Receitas do Estado, verificou-se uma realização de 59,47%.

Na composição das receitas totais realizadas até o 2º quadrimestre de 2013, destacaram-se as Receitas Tributárias e as Transferências Correntes, com uma participação percentual de 54,21% e 35,40%, respectivamente, no total arrecadado no período.



2.1 - Receitas Correntes

As Receitas Correntes decorrem das receitas realizadas pelo Estado, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes, através de impostos, taxas, transferências constitucionais, legais e outras.

Foi realizado nesta categoria um montante de R\$ 18,36 bilhões, representando uma realização de 64,17% das receitas correntes anuais previstas com uma variação nominal positiva de 3,06%, em relação ao mesmo período de 2012, destacando-se nestas as receitas Tributárias e as Transferências Correntes.

As reduções das receitas correntes ocorreram nas Receitas Patrimoniais e também nas Outras Receitas Correntes. As receitas Patrimoniais apresentaram uma redução de 73,49% em virtude da realização dos recursos não vinculados do Tesouro, de origem Banco do Brasil no 2º quadrimestre de 2012.

Já as Outras Receitas Correntes, apresentaram uma redução de 34,17%, provenientes de redução dos recursos do FIES em 28,57%, e também nas rubricas Multas e Juros de ICMS (-43,22%) comparativamente ao 2º quadrimestre de 2012.

2.1.1 - Receitas Tributárias

A receita oriunda de tributos arrecadada até o 2º quadrimestre de 2013 teve um crescimento nominal de 11,56%, em relação ao realizado no mesmo período do ano anterior, totalizando R\$ 11,48 bilhões. Do valor previsto atual para o ano 2013, verificou-se uma realização de 66,85%.

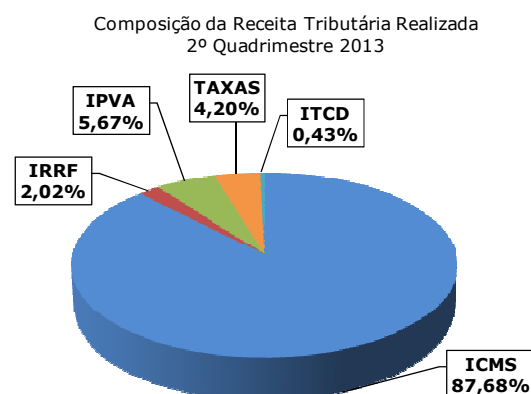
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

Detalhamento	Orçamento 2013		Realizado - Janeiro a Agosto			
	Previsão Inicial	Previsão Atual	2013	Previsão Atual (%) Realizado	2012	Varição Nominal (%) 2013/2012
ICMS	14.599	14.599	10.061	68,91	8.710	15,50
IRRF	1.037	1.037	233	22,46	568	-59,02
IPVA	817	817	650	79,60	572	13,64
ITCD	40	40	49	122,85	23	114,02
Taxas	671	671	482	71,88	412	17,08
Total - Receitas Tributárias	17.164	17.164	11.475	66,85	10.285	11,56

Fonte: FIPLAN/SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF.

A maior fonte de receita do Estado, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS teve uma participação de 87,68% no total de Receita Tributárias realizadas, enquanto que as demais receitas tributárias, a saber, IPVA, IRRF, Taxas e ITCD somaram 12,32%.



ICMS - O principal tributo estadual, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços realizou de janeiro até agosto de 2013, o total de R\$ 10,06 bilhões, contra R\$ 8,71 bilhões realizados no mesmo período de 2012, significando assim, um incremento nominal de 15,50%. Do previsto atualizado para 2013, foram realizados 68,91%.

IPVA - Os recursos oriundos do IPVA totalizaram R\$ 650 milhões, até o 2º quadrimestre de 2013, com uma elevação de 13,64%, ainda refletindo o aumento de consumo no mercado automobilístico.

TAXAS - As Taxas arrecadadas até o 2º quadrimestre de 2013 somaram o valor de R\$ 482 milhões, com um acréscimo de 17,08% em relação ao mesmo período de 2012.

ITCD - A realização somou R\$ 49 milhões, apresentando um expressivo aumento de 114,02% em relação ao mesmo período de 2012. Este resultado foi reflexo das medidas adotada pelo Governo do Estado no intuito de ampliar a fiscalização desse tributo, inclusive com cruzamento de dados com a Receita Federal.

IRRF - Até o 2º Quadrimestre de 2013, o valor contabilizado foi de R\$ 233 milhões, com uma redução nominal de 59,02%, entretanto, após as regularizações contábeis, esta receita apresentará crescimento em relação ao ano anterior.

2.1.2 - Transferências Correntes

As Transferências Correntes representaram 40,80% das Receitas Correntes realizadas, sendo compostas pelas Transferências constitucionais e legais da União, dentre outras.

Até o 2º quadrimestre de 2013, as Transferências Correntes alcançaram R\$ 7,49 bilhões, apresentando um incremento nominal de 3,10%. Com relação ao previsto atualizado, foi realizado 64,41%. Das Transferências Correntes, merece destaque pela sua relevância, a realização das Transferências da União – FPE e SUS, as quais participaram no total com um percentual de 56,60% e 12,02%, respectivamente, e as Transferências do FUNDEB, com um percentual de 22,12% no total de transferências realizadas.

Transferências Correntes						R\$ Milhões	
Detalhamento	Orçamento 2013		Realizado - Janeiro a Agosto				
	Previsão Inicial	Previsão Atual	2013	Previsão Atual (%) Realizado	2012	Varição Nominal (%) 2013/2012	
FPE	6.505	6.505	4.241	65,19	3.961	7,06	
IPI Exportação	248	248	147	59,41	142	3,91	
SUS	1.260	1.260	901	71,50	861	4,60	
Salário Educação	90	90	70	78,17	66	7,01	
Compensação Financeira - Royalties	292	292	215	73,66	210	2,48	
FNDE	175	175	68	39,00	74	-7,21	
Outras Transferências da União ¹	149	150	49	33,01	151	-67,11	
Transferências do FUNDEB	2.768	2.768	1.658	59,89	1.678	-1,22	
Transferências de Convênios	100	146	143	98,28	126	13,77	
Total das Transferências Correntes	11.587	11.634	7.493	64,41	7.268	3,10	

Fonte: FIPLAN/SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF.

Nota¹: Inclui CIDE, IOF, LEI KANDIR, FNAS e Outras transferência da União.

FPE – Até o 2º quadrimestre de 2013, o repasse dos recursos do FPE atingiu R\$ 4,24 bilhões, com uma elevação de 7,06%, valores nominais, na comparação com o mesmo período de 2012. Foram realizados 65,19% do valor previsto atualizado para 2013.

FUNDEB - As Transferências do FUNDEB atingiram o montante da ordem de R\$ 1,66 bilhão contra R\$ 1,68 bilhão realizado no 2º quadrimestre de 2012, ou seja, uma redução de 1,22%. Houve uma realização de 59,89% do valor previsto atualizado.

SUS - As Transferências de recursos do Fundo Nacional de Saúde - SUS somaram R\$ 901 milhões, até o 2º quadrimestre de 2013, superior em 4,60% ao realizado em igual período de 2012. Houve uma realização de 71,50% em relação ao valor previsto atualizado.

IPI - Os recursos oriundos do IPI Exportação realizados até o 2º quadrimestre de 2013 somaram R\$ 147 milhões, com uma variação nominal positiva de 3,91% em relação ao mesmo período de 2012, refletindo uma recuperação gradual desses recursos.

Os recursos de Royalties e Salário Educação apresentaram um crescimento nominal de 2,48% e 7,01%, respectivamente, se comparado ao 2º quadrimestre de 2012.

Convênios - As Transferências de Convênios apresentaram uma variação nominal positiva de 13,77%, tendo sido realizado 98,28% dos recursos previsto no orçamento atualizado para 2013, totalizando de R\$ 143,00 milhões.

Com relação ao FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação observa-se uma redução de 7,21% em relação ao mesmo período anterior, sendo realizados 39% do previsto no orçamento para 2013, perfazendo um total de R\$ 68 milhões até o 2º quadrimestre de 2013.

Em relação às Outras Transferências da União, observa-se uma redução de 67,11% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Este fato foi decorrente em parte da redução de 94,51%, verificada nos recursos da CIDE, os quais passaram de R\$ 68,32 milhões realizados no 2º quadrimestre de 2012, para 3,75 milhões realizados até agosto de 2013, em função das medidas adotadas pelo Governo Federal de estabelecer alíquota zero, no decorrer de 2012.

Merece destaque também, as Transferências de Recursos da União para Ações de Defesa Civil (CORDEC), no valor de R\$ 30,00 milhões, assim como a Transferência relativa ao Programa Jovem Trabalhador no total de R\$ 6,70 milhões, ambos realizados no 2º quadrimestre de 2012, fato que não se repetiu no 2º quadrimestre de 2013.

2.2 - Receitas de Capital

Até o 2º quadrimestre de 2013, as Receitas de Capital atingiram o montante de R\$ 1,53 bilhão contra R\$ 771 milhões realizados no mesmo período anterior, representando uma elevação de 98,33%. Com relação ao previsto anual atualizado foi realizado 31,39% nessa rubrica.

Receitas de Capital						R\$ Milhões	
Detalhamento	Orçamento 2013		Realizado - Janeiro a Agosto				
	Previsão Inicial	Previsão Atual	2013	Previsão Atual (%) Realizado	2012	Varição Nominal (%) 2013/2012	
Operações de Crédito	3.028	3.812	1.193	31,29	189	532,03	
Operações de Crédito Internas	1.691	2.467	700	28,38	148	371,61	
Operações de Crédito Externas	1.337	1.345	493	36,63	40	1.123,88	
Alienação de Bens	10	10	8	75,97	5	43,81	
Amortização de Empréstimos	121	121	9	7,47	64	-85,92	
Transferências de Capital	749	927	319	34,42	513	-37,78	
Total das Receita de Capital	3.908	4.869	1.528	31,39	771	98,33	

Fonte: FIPLAN/SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF.

As Operações de Crédito totalizaram R\$ 1,19 bilhão, representado um aumento em termos nominais de 532,03% em relação ao mesmo período do ano anterior, sendo reflexo do ingresso dos recursos do BNDES/PROINVESTE e BID/PROCONFIS.

A receita de Amortização de Empréstimos totalizou R\$ 9 milhões. Em relação ao mesmo período de 2012, este item apresentou um decréscimo nominal de 85,92%, enquanto que as Transferências de Capital totalizaram R\$ 319 milhões, ou seja, uma redução nominal de 37,78%, sendo realizados apenas 34,42% do montante previsto atualizado.

3. DESPESAS

As despesas realizadas até o 2º quadrimestre de 2013 totalizaram R\$ 19,32 bilhões, correspondentes a 50,68% do valor orçado. Em valores nominais, observa-se um aumento de 7,73 %, comparada ao mesmo período do ano anterior.

Quanto à composição, o grupo Pessoal e Encargos Sociais, detêm 44,59% de participação no total realizado no período, seguidos das Outras Despesas Correntes com 37,21%.

Balço Orçamentário da Despesa						R\$ Milhões
Detalhamento	Orçamento 2013		Executada - Janeiro a Agosto			
	Previsão Inicial	Previsão Atual	2013	Previsão Atual (%) Realizado	2012	Varição Nominal (%) 2013/2012
Despesas Correntes	26.820	27.665	16.097	58,19	15.281	5,34
Pessoal e Encargos Sociais	13.867	13.965	8.612	61,67	8.112	6,16
Juros e Encargos da Dívida	479	479	298	62,28	321	-7,12
Outras Despesas Correntes	12.474	13.221	7.187	54,36	6.848	4,95
Transf. Const. aos Municípios	4.218	4.219	2.857	67,73	2.539	12,55
Demais Despesas Correntes	8.256	9.002	4.330	48,10	4.310	0,47
Despesas de Capital	5.638	8.285	2.096	25,30	1.652	26,87
Investimentos	4.290	6.252	727	11,63	768	-5,31
Inversões Financeiras	276	357	43	12,14	208	-79,13
Amortização da Dívida	1.072	1.676	1.325	79,08	676	95,93
Reserva de Contingência	15	15	-	0,00	-	0,00
Despesas Intra-Orçamentárias	2.108	2.143	1.121	52,32	996	12,56
Total das Despesas	34.581	38.108	19.315	50,68	17.929	7,73

Fonte: FIPLAN/SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1 LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

3.1 Despesas Correntes

Esta categoria econômica contém registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental. Até o 2º quadrimestre de 2013, as despesas correntes totalizaram R\$ 16,10 bilhões, representando uma realização de 58,19% do valor fixado para o ano e uma elevação de 5,34% na comparação ao quadrimestre do ano anterior.

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais somaram R\$ 8,61 bilhões, correspondendo a 61,67% da previsão anual e um aumento de 6,16%, valores nominais, quando comparado ao mesmo período do ano anterior. Os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, somaram R\$ 298 milhões, correspondendo a 62,28% da previsão anual com redução de 7,12% em relação ao quadrimestre do ano anterior.

As Outras Despesas Correntes que contemplam os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa do Estado e as Transferências Constitucionais aos Municípios, totalizaram R\$ 7,19 bilhões, correspondentes a 54,36% do fixado para o ano e um aumento de 4,95%, valores nominais, em relação ao mesmo período do ano anterior.

3.2 - Despesas de Capital

Despesas de capital constituem despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial. Até o 2º quadrimestre de 2013, as Despesas de Capital totalizaram R\$ 2,10 bilhões. Essa categoria é representada pelos Investimentos com R\$ 727 milhões, seguido da Amortização da Dívida com valor de R\$ 1,33 bilhão e Inversões Financeiras com um total de R\$ 43 milhões.

4. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Comparativo das Receitas e Despesas			R\$ Milhões
Especificação	Realização - 2º Quadrimestre		Variação Nominal (%) 2013/2012
	Janeiro a Agosto 2013	Janeiro a Agosto 2012	
Receitas	21.167	19.838	6,70
Correntes	18.364	17.818	3,06
Capital	1.528	771	98,33
Intra-Orçamentárias	1.275	1.250	2,00
Despesas	19.315	17.929	7,73
Correntes	16.097	15.281	5,34
Capital	2.096	1.652	26,87
Intra-Orçamentárias	1.121	996	12,56
Superavit/Déficit	1.853	1.909	-2,95

Fonte: FIPLAN/SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO-Anexo1, LRF, art. 52, inc. I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

O Estado encerrou o 2º quadrimestre do ano de 2013, no confronto das receitas arrecadadas com as despesas realizadas no período, com um Superávit Orçamentário de R\$ 1,85 bilhão, inferior em 2,95 % na comparação com o mesmo período do ano anterior.

5. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que sempre se apresentam como as mais significativas no conjunto das despesas, se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, abaixo do limite prudencial, permitido pela LRF, em cada Poder e também no Ministério Público.

Até o 2º quadrimestre de 2013, o Poder Executivo incluindo Defensoria Pública apresentou um limite de pessoal de 45,22%. Considerando apenas o Poder Executivo, o percentual atingido foi de 44,81% da Receita Corrente Líquida. Com referência ao limite de pessoal consolidado, o Estado da Bahia atingiu 55,24% da Receita Corrente Líquida.

Despesa de Pessoal para fins de Limite da LRF 2º Quadrimestre 2013

Detalhamento	Percentual em Relação a RCL	Limite de Alerta	Limite Prudencial	Limite Máximo
Poder Executivo ¹	45,22	43,74	46,17	48,60
Poder Legislativo	2,71	3,06	3,23	3,40
Assembléia	1,44	1,68	1,78	1,87
TCE	0,70	0,81	0,86	0,90
TCM	0,57	0,57	0,60	0,63
Poder Judiciário	5,69	5,40	5,70	6,00
Ministério Público	1,62	1,80	1,90	2,00
Total do Estado	55,24	54,00	57,00	60,00

RCL últimos 12 meses = R\$ 21.757 milhões

Fonte: FIPLAN/SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo1, LRF, art. 55, inciso I, alinea "a").

Nota ¹ : O percentual realizado inclui o Poder Executivo mais Defensoria Pública. Considerando apenas o Poder Executivo, o percentual foi de 44,81% da Receita Corrente Líquida.

Observa-se que todos os percentuais atingidos pelo Poderes situaram-se abaixo dos limites prudenciais e máximos, estabelecidos pela LRF, conforme demonstrado.

6. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Consideram-se despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, aquelas relativas à remuneração do magistério, a manutenção e desenvolvimento do ensino de educação básica, profissional e superior, além de investimentos para expansão e melhoria da qualidade de ensino.

Conforme estabelecido na Constituição Federal, o Estado deve aplicar anualmente, nas despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o percentual de 25% da Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais – RLI. Devendo, portanto, ser comprovado o cumprimento deste limite no final do exercício.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

Até o 2º quadrimestre de 2013, o Estado da Bahia aplicou 26,17 % da Receita Líquida de Impostos e Transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, superando assim o limite constitucional anual de 25%, cumprindo, portanto, o estabelecido na Constituição Federal.

Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		R\$ Milhões	
Descrição	Realizado - 2º Quadrimestre		
	2013	2012	
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais	12.340	11.381	
Valor aplicado das Despesas Próprias com Educação	3.229	2.709	
Percentual Aplicado em Educação	26,17%	23,81%	

Limite Constitucional Anual¹: 25%

Fonte: FIPLAN/SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 8,LDB, art.72)

Nota ¹: O cumprimento da aplicação do Limite Mínimo Constitucional de 25% deverá ser comprovado no encerramento do Exercício - CF/88.

Com relação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB observa-se que é um Fundo de natureza contábil, sendo implantado em janeiro de 2007, em substituição ao FUNDEF, que tinha uma menor amplitude e não atendia, por exemplo, a creche e alunos de ensino médio.

Demonstrativo - FUNDEB				R\$ Milhões
Exercício	Aporte	Retorno	Resultado Apurado	
2009	-2.318	1.678	-640	
2010	-2.670	1.922	-747	
2011	-3.047	2.202	-845	
2012	-3.274	2.535	-739	
Até o 2º Quadrimestre de 2013	-2.428	1.658	-770	

Fonte: FIPLAN/SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF.

Até o 2º quadrimestre de 2013, o valor destinado ao destinado ao FUNDEB, foi de R\$ 2,43 bilhões, tendo recebido de retorno o valor de R\$ 1,66 bilhão.

7. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal, manutenção e investimentos, financiadas pelo Estado, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que atendam a critérios específicos e que estejam alocadas em Fundo de Saúde.

Descrição	Realizado - 2º Quadrimestre	
	2013	2012
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais	12.340	11.381
Valor aplicado das Despesas Próprias em Saúde	1.511	1.363
Percentual Aplicado em Saúde	12,24%	11,98%

Limite Constitucional Anual¹: 12%

Fonte: FIPLAN/SICOF/ SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 12 , LC 141/2012, art.35).

Nota¹: O cumprimento da aplicação do Limite Mínimo Constitucional de 12% deverá ser comprovado no encerramento do Exercício, CF/88.

Até o 2º quadrimestre de 2013, os gastos com saúde atingiram o montante de R\$ 1,51 bilhão, correspondendo a 12,24 % em relação à Receita Líquida de Impostos e Transferências, ultrapassando o limite de 12% estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012.

9. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida.

Nessa análise, são consideradas apenas as receitas e despesas fiscais, que não incluem receitas de aplicações financeiras, de juros de empréstimos, de operações de crédito, de amortizações de empréstimos e de alienação de bens, e as despesas com o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida, concessão de empréstimos e aquisição de título de capital já integralizado.

No quadrimestre, o Resultado Primário foi de R\$ 2,14 bilhões, evidenciando que o desempenho das receitas fiscais cobriu integralmente as despesas fiscais, superior à meta anual estabelecida na LDO, no valor de R\$ 530 milhões.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

Demonstrativo do Resultado Primário		R\$ Milhões	
Detalhamento	Realizado - Janeiro a Agosto		
	2013	2012	
Receitas Primárias Correntes (I)	19.509	18.846	
Receitas Primárias de Capital (II)	319	513	
Receita Primária Total (III) = (I+II)	19.828	19.358	
Despesas Primárias Correntes (IV)	16.920	15.956	
Despesas Primárias de Capital (V)	771	788	
Despesa Primária Total (VI) = (IV+V)	17.691	16.745	
Resultado Primário (III - VI)	2.137	2.614	

Meta do Resultado Primário - LDO para 2013: R\$ 530 milhões

Fonte : FIPLAN/SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 6, LRF, art.53, inciso III).

11. DÍVIDA PÚBLICA

Dívida Consolidada			R\$ Milhões
Discriminação	Até o 2º Quadrimestre de 2013	Saldo do Exercício em 31/12/2012	Varição (%)
Interna	7.279	7.676	-5,17
Externa	4.615	3.672	25,67
Outras ¹	2.238	2.126	5,30
Total	14.132	13.474	4,88

Fonte : FIPLAN/SICOF/ SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo 2, LRF, art. 55, inciso I, alinea b).

Nota¹: Refere-se a precatórios vencidos a partir de 04/05/2000 em conformidade com LC 101/00.

Ao final do 2º quadrimestre de 2013, a Dívida Consolidada apresentou saldo de R\$ 14,13 bilhões, sendo R\$ 7,27 bilhões originários da dívida interna, R\$ 4,62 bilhões da dívida externa e as outras dívidas no total de R\$ 2,24 bilhões. Comparando-se este saldo com aquele obtido ao final do exercício de 2012, verifica-se que houve uma redução de 4,88%.

12. CONCLUSÃO

Os números apurados apontam para a manutenção do equilíbrio fiscal.

Salvador, 30 de setembro de 2013.

Observação: A Audiência Pública referente ao 2º quadrimestre de 2013 realizou-se no dia 23 de outubro de 2013, decorrente de acordo no Legislativo.

GLOSSÁRIO

Amortização da Dívida

Despesas com pagamento e /ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

Conta Retificadora da Receita Orçamentária

Conta contábil instituída pela Portaria nº328 da Secretaria do Tesouro Nacional, para registrar a parcela de 20% da receita orçamentária destinada a aporte ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Despesas Correntes

Despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos destinados à manutenção e ao funcionamento de órgãos, entidades, fundos e à continuidade na prestação de serviços públicos; à conservação de bens móveis e imóveis, ao pagamento de juros e encargos da dívida pública.

Despesas de Capital

Despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos com o planejamento e a execução de obras; a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente; aquisição e subscrição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza e outros.

Despesas Fiscais

São as despesas decorrentes das ações típicas do governo, a exemplo de pagamento de pessoal, manutenção da máquina pública, construções de escolas, estradas e hospitais.

Despesas Intra-Orçamentárias

São operações entre Órgãos, Entidades e Fundos integrantes do orçamento fiscal e de seguridade social, a fim de evitar a dupla contagem. São as despesas referentes às Obrigações Patronais (Funprev e Planserv).

Despesa Total com Pessoal

Entende-se como o somatório dos gastos com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e militares, abrangidas quaisquer espécies remuneratórias (vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos, reformas e pensões, adicionais, gratificações, horas extras), encargos sociais e contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, bem como os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos. (Art. 18 da LC nº. 101/00).

Despesa com Pessoal para Cálculo de Limites

Do total da despesa de pessoal deduz as indenizações por demissão de servidores, os incentivos à demissão voluntária, as despesas de pessoal decorrentes de decisões judiciais e os inativos pagos com recursos de fundo específico. Os limites da despesa com pessoal são fixados em percentuais da RCL.

Dívida Consolidada ou Fundada

É o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Consideram-se também as operações de crédito para refinanciamento de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. A dívida fundada é interna quando assumida dentro do País, e externa, quando assumida fora do País.

Dívida Consolidada Líquida

É o valor da dívida consolidada, deduzido da disponibilidade de caixa, das aplicações financeiras, dos demais ativos financeiros, e acréscimos dos Restos a Pagar Processados e do Serviço da Dívida a Pagar.

Estado

São abrangidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, citado como Estado, a Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos.

Fiplan

O Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - Fiplan é produto do trabalho conjunto das Secretarias da Fazenda (Sefaz) e do Planejamento (Seplan), cujo objetivo é o aperfeiçoamento dos processos de planejamento, contabilidade, execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração.

Fonte de Recursos

Identificação da origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e descrição, observado o seguinte esquema de classificação: Recursos do Tesouro, subdivididos em Recursos Ordinários e Recursos Vinculados, Recursos de Outras Fontes e Recursos Próprios de entidades da Administração Indireta.

Inversões Financeiras

Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

Investimentos

Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Metas Fiscais

São metas anuais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Receitas Correntes

São os meios financeiros de origens tributárias, contributivas, patrimoniais, industriais e outras, bem como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo ou de direito privado, quando destinadas a atender gasto classificáveis em despesas correntes.

Receita Corrente Líquida

Somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, inclusive os valores de que trata a Lei Complementar nº. 87/96 e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Art. 60 dos ADCT), deduzidos, no caso do Estado da Bahia, as parcelas entreguem aos Municípios por determinação constitucional e a contribuição dos segurados para o custeio de sistema de previdência e assistência social dos servidores, as receitas provenientes da

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

compensação financeira entre os regimes de previdência social e o aporte financeiro do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Receitas de Capital

São os meios financeiros provenientes de constituição de dívidas, da conversão em espécie de bens e direitos, assim como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo e de direito privado, destinados a atender gastos classificáveis em despesas de capital.

Receitas Fiscais

São as receitas resultantes das ações precípuas do governo a exemplo de impostos, taxas, contribuições e transferências.

Receitas Não Fiscais

São as receitas não decorrentes das ações precípuas do Governo, a exemplo das operações de crédito e aplicações financeiras.

Receita Intra-Orçamentária

São receitas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante dos referidos orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

Receita Líquida de Impostos

Somatório das receitas de impostos estaduais e suas respectivas multas, juros e dívida ativa, e das transferências correntes resultantes de impostos, deduzidas as transferências entregues aos Municípios por determinação constitucional.

Receita Orçamentária

Todos os ingressos aos cofres públicos que por disposição legal constam do orçamento, sendo classificada em receitas correntes e de capital. É também denominada de recursos orçamentários. A receita realizada que mesmo não prevista no orçamento pertence à Entidade é também classificada como receita orçamentária.

Receita Própria

Recursos oriundos do esforço de arrecadação própria das entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes, cabendo-lhes a sua aplicação. É também denominada de recursos próprios.

Restos a Pagar

São as despesas empenhadas, pendentes de pagamento na data de encerramento do exercício financeiro, inscritas contabilmente como obrigações a pagar no exercício subsequente. Conforme sua natureza, os restos a pagar podem ser classificados em Processados e Não Processados.

Resultado Nominal

É a variação da dívida consolidada líquida. Esse resultado indica em quanto a dívida aumentou ou reduziu no exercício ou num período determinado de tempo.

Resultado Primário

É a diferença apurada entre as receitas fiscais arrecadadas e as despesas fiscais. Se a diferença é positiva ocorre um Superávit, significando que o ente foi capaz de atender às despesas fiscais e, total ou parcialmente, o serviço da dívida. Sendo o resultado negativo, significa que o ente não foi capaz de atender às despesas fiscais, recorrendo às receitas não-fiscais para financiar o Déficit.

SICOF

Sistema de Informações Contábeis e Financeira gerenciado pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia.

Superávit Orçamentário

Ocorre quando a despesa realizada é menor que a receita realizada.

Realização: SEFAZ / SAF / COPAF